



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, neste ato representado Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Raja Gabáglia nº 4.977, 4º andar – sala 404, bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.360-670, Telefone (31) 3078-1300, email: licitacao@infracon.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. **57.444.283/0001-88**, neste ato representada pelo Sr. **JESUS RODRIGUES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº. 007.355.826-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 11/2021**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de 11,5% conforme INCC acumulado por 12 meses – abril/2021 a abril 2022 e aplicado sobre o valor remanescente do contrato 067/2021.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 307.721,10 (Trezentos e sete mil setecentos e vinte e um reais e dez centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo conforme descrito a seguir:

Saldo global - 5º termo aditivo	Saldo Remanescente em 23/04/2022	% de reajuste	Valor de Reajuste	Saldo Reajustado
R\$ 6.088.696,54	R\$ 2.675.835,67	11,50%	R\$ 307.721,10	R\$ 2.983.556,77

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

26.782.2070.1019
CONST., MELHORIA E CONSERV.DE ESTRADAS E PONTES .
4.90.51.00.00 Obras e Instalações
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
FICHA 1165

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 30 de Junho de 2022.

BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
8

Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Dados: 2022.06.30 17:26:10 -03'00'

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

JESUS RODRIGUES FILHO:00735582653
8

Assinado de forma digital por
JESUS RODRIGUES
FILHO:00735582653
Dados: 2022.07.05 14:57:53 -03'00'

JESUS RODRIGUES FILHO
Representante Legal da Contratada

Testemunhas: _____

CPF:

CPF: